



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**4º (QUARTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 252/2020, ADVINDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00043/2019, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020942/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010.004/2022**

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 252/2020, CELEBRADO PELO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PRESIDENTE KENNEDY/ES, E A EMPRESA SPEEDSERV COMÉRCIO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E LIMPEZA EIRELI, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, PARA A LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PREDIAL, A FIM DE ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SEMAS), DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES.**

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PRESIDENTE KENNEDY, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Rua Átila Vivácqua, nº 79, Centro, Presidente Kennedy/ES - CEP: 29.350-000, inscrita no CNPJ sob o nº 16.899.018/0001-07, por meio de delegação conforme preceitua a Lei nº 1.356, de 05 de dezembro de 2017, neste ato pelo seu representante legal, o **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, Sr. TANCREDO ALMEIDA SILVEIRA**, brasileiro, casado, portador do RG nº 2.301.952 - ES e CPF nº 112.384.387-25, residente e domiciliado na Rua Manuel Lúcio Gomes, s/nº, Centro, Presidente Kennedy/ES - CEP: 29.350-000, doravante denominado **Contratante** e, de outro lado a empresa **SPEED SERV - COMÉRCIO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E LIMPEZA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 36.006.690/0001-33, com sede estabelecida na Avenida Luiz Manoel Velozzo, nº 79, Pavimento 1, Praia de Itaparica, Vila Velha/ES - CEP: 29.102-207, neste ato pelo seu representante legal, **Sr. HONÓRIO SABINO PEREIRA JÚNIOR**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador do CPF nº 896.628.657-72 e RG nº 761.221 - SSP/ES, residente e domiciliado na Avenida Estudante José Júlio de Souza, nº 332, Apto. 103, Ed. Guarujá, Praia de Itaparica, Vila Velha/ES - CEP: 29102-010, doravante denominado **Contratada**; Os contratantes têm entre si justos e avençados e celebram o presente **Termo Aditivo 004**, com fulcro no **Artigo 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93**, que passa a vigor com as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1- O objeto do presente termo aditivo é **PRORROGAR O PRAZO DO CONTRATO Nº 252/2020 POR MAIS 12 (DOZE) MESES E O REAJUSTE AO VALOR DO MESMO CONFORME ÍNDICE IPCA, NO PERCENTUAL DE APROXIMADAMENTE 11,2993%, COM ATUALIZAÇÃO CALCULADA PELO PERÍODO DE 03/04/2021 À 03/04/2022, tendo seu início a partir do dia 24 de julho de 2022.**

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR**

2.1 - O valor do presente termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do respectivo contrato pelo período de 12 (doze) meses é de **R\$ 274.743,33 (DUZENTOS E SETENTA E QUATRO MIL, SETECENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS)**, que serão pagos de acordo com os serviços efetivamente prestados.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

3.1 - A despesa do presente termo correrá pelas seguintes dotação orçamentária:

**Secretaria Municipal de Assistência Social – Gestão administrativa - Projeto/Atividade: 2.011 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social - Elemento de Despesa: 33903400000 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização - Fonte de Recurso: 153000000000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural.**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

---

**CLÁUSULA QUARTA - DISPOSIÇÕES GERAIS**

4.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial, firmado entre as partes.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente termo aditivo em 05 (cinco) vias de igual teor.

Presidente Kennedy – ES, 15 de julho de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
**TANCREDO ALMEIDA SILVEIRA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PRESIDENTE KENNEDY/ES**  
**CONTRATANTE**

HONORIO SABINO  
PEREIRA  
JUNIOR:89662865772

Assinado de forma digital por  
HONORIO SABINO PEREIRA  
JUNIOR:89662865772  
Dados: 2022.07.19 16:18:15 -03'00'

\_\_\_\_\_  
**HONÓRIO SABINO PEREIRA JÚNIOR**  
**SPEED SERV - COMÉRCIO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E LIMPEZA EIRELI**  
**CNPJ Nº 36.006.690/0001-33**  
**CONTRATADA**